



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 18/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 18/2025**

**SEI N. 0023367-68.2019.6.17.8000**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 18/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DESTINADO À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:**

**CESSIONÁRIO:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5\*1.\*\*\*.\*\*\*-15, portador da Carteira de Identidade n. 3\*9\*\*\*9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

**CEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.361.235/0001-25, com endereço na Rua Doutor Miguel, n. 22, Centro, CEP.:56.163.000, Parnamirim – PE, representado por seu Prefeito, Lucélio Múcio Moura Angelim, inscrito no CPF/MF sob o n. 7\*6.\*\*\*.\*\*\*-72, portador da Carteira de Identidade n. 3\*7\*\*\*8 SSP/PE,

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023367-68.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo Desembargador Presidente, exarada em 11/07/2025 (doc. SEI n. 2995975), e de acordo com as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 24 m², Rua Siena, sn, Centro, CEP.: 56.163.000, Parnamirim-PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

**Parágrafo único** - O imóvel, objeto deste Termo de Cessão, destina-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto de cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

- I) utilizar o espaço cedido apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;
- II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;
- III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:
  - a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;
- IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

**Parágrafo único** – O bem dado em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, será restituído no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livre e desimpedido de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE**

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

- I) disponibilizar o imóvel para a implantação do posto de atendimento objeto do presente Termo de Cessão de Uso;
- II) apoiar as atividades do posto de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;
- III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização no posto de atendimento;
- IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Parágrafo Primeiro** - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**Parágrafo Segundo** – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

**Parágrafo Terceiro** - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

**Parágrafo Quarto** - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

**CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

Diretor-geral

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE**

**Lucélio Múcio Moura Angelim**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucélio Múcio Moura Angelim - Prefeito - Município de Parnamirim-PE, Usuário Externo**, em 24/07/2025, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3001264** e o código CRC **5DEFC464**.

0023367-68.2019.6.17.8000

3001264v1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 70009

Nº Processo: 0008057-37.2023.6. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar, em todo o território nacional, serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial, Laboratorial, Psiquiátrica e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapias, bem como Internações vinculadas ao sistema de atendimento eletivo, de urgência ou emergência, na modalidade de pré-pagamento, sem exclusão de doenças preexistentes ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos no TRE/PB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Princesa Isabel, 201, Tambiá - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/70009-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/08/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDREZA ALVES GOMES

Pregoeira

(SIASGnet - 30/07/2025) 70009-00001-2025NE000186

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 14/2025 - UASG 070019

Nº Processo: SEI 0000400-46.2025.6.16.8000.  
Não se Aplica Nº 1/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 78.206.307/0001-30 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Objeto: Cooperação técnico-científica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, nas matérias afetas ao TRE-PR e ao MPPR. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 31/07/2025 a 31/01/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 64/2022.  
Nº Processo: 0019354-21.2022.6.17.8000.  
Dispensa. Nº 64/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 04.453.613/0001-35 - **METRODATA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Prorrogação da vigência do contratual, pelo período de 11/10/2025 a 07/10/2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, bem como no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato do Contrato n. 64/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.719,83. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2025NE481, de 25/07/2025; Valor do Empenho: R\$ 52.850,36; Programa-PTRES: 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2025NE482, de 25/07/2025; Valor do Empenho: R\$ 12.872,26. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Ricardo Pereira Vianna, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2025).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 18/2025. SEI n. 0023367-68.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: **Município de Parnamirim/PE**. CNPJ n. 11.361.235/0001-25. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 24 m², Rua Siena, sn, Centro, CEP.: 56.163.000, Parnamirim-PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução - TRE/PE n. 344/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Lucélio Múcio Moura Angelim, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 21/2025. SEI n. 0023367-68.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o **Município de Parnamirim/PE**. CNPJ n. 11.361.235/0001-25. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 78ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Coronel Jambo, 39 (Fórum TJ), Centro, CEP: 56163000, Parnamirim-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Floresta/PE, Lucélio Múcio Moura Angelim, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070008

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 11202/2021.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 05 de abril de 2025.. Vigência: 05/04/2025 a 05/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.946,64. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 2024.0.0000079115. Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica. Total de Itens Licitados: 98. Edital: 31/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 198 -9º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90028-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/08/2025 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

REJANE LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIASGnet - 30/07/2025) 70017-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025 - UASG 70017

Nº Processo: 202400000076400. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, pelo período de 24 meses. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 198 - 9º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-90029-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIS CESAR DANTAS GARCIA

Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2025) 70017-00001-2025NE000001

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024.0.000006412-6. CONTRATO Nº 39/2025. OBJETO: contratação de serviço especializado de limpeza para higienização do acervo bibliográfico, compreendendo limpeza de 2.980 livros, 418 periódicos, 183 páginas de documentos avulsos, 4 pastas com documentos diversos, 114 volumes de diários oficiais encadernados e 8 DVDs. CONTRATADA: 2M GESTÃO DOCUMENTAL LTDA. CNPJ: 44.065.663/0001-60. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/10/2025. VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 621/2025, de 23/07/2025. ELEMENTO: 33.90.39.78. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2025.0.000024188-1. OBJETO: Inscrição de cinco servidores no curso SRP E CREDENCIAMENTO - ASPECTOS CRÍTICOS, PRÁTICOS E ESTRATÉGICOS, na modalidade online síncrona, com carga total de 16 horas-aula. CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. CNPJ: 86.781.069/0001-15. FUND. LEGAL: Art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$10.800,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 2022.0.000022217-9. Termo Aditivo ao Contrato n. 12/2024, de prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de elevadores. CONTRATADA: EXCEL ELEVADORES LTDA. CNPJ: 02.590.254/0001-32. OBJETO: Acréscimo de R\$6.263,40 ao valor do contrato, referente a 3 equipamentos (item 1) adicionais pelo período de quatro meses, contados de 29/07/2025 a 28/11/2025, conforme reforço da Nota de Empenho n. 55/2025, realizado em 28/07/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021. ELEMENTO: 3390.39. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2019.0.000021038-2. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021, relativo a serviços especializados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI. CONTRATADA: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 85.240.869/0001-66. OBJETO: repactuação atinente ao período de 01/09/24 a 06/01/26, no total de R\$ 70.508,27 (setenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos). VALOR PARA 2024: R\$ 12.061,37 (doze mil e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme Notas de Empenho nº 628 e 629, ambas de 25/07/25. VALOR PARA 2025: R\$ 56.770,42 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme reforço das Notas de Empenho nº 177 e 178, realizado em 24/07/25. VALOR PARA 2026: R\$ 1.676,48 (mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.984.073,77 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.92.39 — Despesas de Exercícios Anteriores e 33.90.40 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e Pleitos Eleitorais na Justiça Eleitoral.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 2024.0.000011395-0. A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 90024/2025, cujo objeto é a contratação do serviço de pintura intumescente da estrutura metálica do subsolo do edifício da antiga sede deste Tribunal, localizado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Centro do Rio de Janeiro, sendo vencedora ANDERSON JOSE DA SILVA CONSTRUÇÃO-ME, pelo preço total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2025 - UASG 070028

Número do Contrato: 7/2021.  
Nº Processo: 0000848-63.2021.6.23.8000.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. Contratado: 21.785.298/0001-62 - ESSENCIAL SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual no montante de 5,572400%, decorrente da variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo - IPCA apurado no período de junho/2024 a junho/2025. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.217,30. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI 0046549-63.2021.6.26.80000 - PARTÍCIPES: a União, por intermédio do juízo eleitoral da 077ª Zona Eleitoral - Monte Aprazível/SP e o município de Macaúbal/SP, CNPJ nº 52.879.780/0001-95 - OBJETO: cadastramento de entidade parceira (Prefeitura de Macaúbal/SP), nas cidades que não possuam unidades físicas da Justiça Eleitoral paulista, apta a prestar auxílio à população no acesso aos serviços digitais ofertados no Portal da Justiça Eleitoral, em conformidade com as Resoluções nº 546/2021 do TRE-SP; nºs 23.667/2021 e 23.659/2021 do TSE - FUNDAMENTO LEGAL: Resoluções TSE nº 23.667 de 13/12/2021 e nº 23.659 de 26/10/2021, bem como Lei nº. 13.709/2018 (LGPD) - VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por até 5 (cinco) anos, mediante a celebração de aditivo. - DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025 - SIGNATÁRIOS: Dr. Luís Gonçalves da Cunha Junior, Juiz de Direito Titular da 077ª Zona Eleitoral; e Acácio Tardoque Ferreira, Prefeito do Município de Macaúbal/SP.

